



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 06/09/17 por
afixação no quadro de avisos

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DA BARRA/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 35, III, resolve:

Art. 1º Fica considerado como Ponto Facultativo o dia **08 de setembro de 2017** (sexta-feira) em virtude da celebração do feriado da Independência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 05 de setembro de 2017.

José Antônio Bicego
Presidente da Câmara
Biênio 2017/2018